

- a) O candidato de inscrição nº 97301300246-3 teve seu recurso **indeferido**, tendo em vista que o pagamento do boleto bancário não foi efetuado dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 4, subitem 4.1.16 do Edital de Abertura nº 01/2025.
- b) O candidato de inscrição nº 97301297105-2 teve seu recurso **indeferido** por não ter encaminhado o documento comprobatório dentro do período previsto no Cronograma de Execução, conforme item 3.8, subitem 3.8.1.4 do Edital de Abertura nº 01/2025.
- c) Os candidatos de inscrição nº 97301317422-1 e 97301313409-0 tiveram seus pedidos **indeferidos**, pois a homologação das inscrições não abrange itens que devem ser comprovados por ocasião da nomeação ou admissão, tais como escolaridade e outros previstos no Edital de Abertura do Concurso em epígrafe, conforme item 2, subitem 2.3 do Edital de Abertura nº 01/2025.
- d) O candidato de inscrição nº 97301298705-2 não teve seu recurso respondido, pois são argumentações inconsistentes, extemporâneas e/ou que estão fora das especificações estabelecidas para a interposição.
- e) Os candidatos inscritos para concorrer às cotas destinadas a Pessoas Indígenas, conforme mencionado no Edital DA/DRH nº SD-B 04/2025, Anexo I – Lista Geral de Candidatos com Inscrições Homologadas, tiveram seus pedidos indeferidos, conforme o Anexo II deste Edital. Esses candidatos passam a concorrer apenas às vagas de Ampla Concorrência.

## 2. Das INSCRIÇÕES homologadas por força judicial

- a. Os candidatos de inscrição nº 97301359645-7, 97301341979-7 e 97301399474-9 passam a constar na Lista de Homologação Definitiva de Inscritos, por força judicial.

## 3. DO RESULTADO DE FOTOS NÃO ACEITAS NA FICHA DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Os candidatos que continuaram com suas fotos “não aceitas” na ficha de inscrição constam como “Não” no Anexo I deste edital. Portanto, deverá(ão) comparecer na sala de Coordenação de seu Local de Prova, disponível para consulta no link “Consulta de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”, no horário previsto para a abertura dos portões, conforme Edital de Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva – ambos disponíveis para consulta a partir da data prevista no Cronograma de Execução do Edital de Abertura – para realizar o registro fotográfico e obter autorização de entrada na sala de realização de prova.
- 3.2. É responsabilidade do candidato comparecer à Sala de Coordenação para realizar a identificação especial durante o período de abertura dos portões, que antecede o início das provas. Caso não seja realizada neste momento, o candidato será convidado a sair da sala após o 2º toque sonoro para realizar o procedimento.
- 3.3. Não haverá compensação do tempo de prova em relação ao tempo gasto para realização da identificação especial.

## 4. da HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

### 4.1. Diante o exposto, torna-se pública a lista definitiva de inscrições homologadas, conforme segue:

**Anexo I** - Lista geral de candidatos com Inscrições Homologadas, incluindo os pedidos de concorrer às cotas;

**Anexo II** - Lista de candidatos com inscrição homologada por Força Judicial;

**Anexo III** - Densidade de Inscritos.

Porto Alegre, 11 de junho de 2025.

Alexandre Sório Nunes - Cel QOEM  
Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS

Protocolo: 2025001277985

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE MILITAR ESTADUAL  
NA GRADUAÇÃO DE SOLDADO PRIMEIRA CLASSE QPBM  
PROA nº 24/1207-0001323-9

EDITAL DA/DRH nº SD-B 07/2025 Soldado de Primeira Classe – QPBM/CBM  
(BOMBEIRO MILITAR – CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO)

O Diretor do Departamento Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, **DIVULGAM a data, o horário e os locais da Prova Teórico-Objetiva**do Concurso Público para ingresso na carreira de Militar Estadual, na graduação de Soldado QPBM da Brigada Militar, conforme EDITAL DA/DRH nº SD-B 01/2025 soldado de 1ª Classe – QPBM/CBM (Bombeiro Militar – Carreira de Ensino Médio), publicado no Diário Oficial nº. 57, de 24 de março de 2025:

## 1. da DATA, HORÁRIO E LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

### 1.1. DO CARGO DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR PRIMEIRA CLASSE – TURNO TARDE

#### 1.1.1 DOS Tempos de Prova:

- a. O candidato terá **04 (quatro) horas** para a resolução da Prova Teórico-Objetiva e preenchimento da Grade de Respostas.
- b. Horário de apresentação dos candidatos: **12 (doze) horas**.
- c. Horário de fechamento dos portões: **13 (treze) horas e 30 (trinta) minutos**.
- d. Início das provas: **13 (treze) horas e 50 (cinquenta) minutos**.

1.2. Os candidatos devem chegar com antecedência para evitar aglomerações, visto que antes de entrarem na sala, os candidatos deverão guardar seus pertences, assim como respeitar o distanciamento nas filas para ingresso no recinto de prova.

1.2.1. O candidato deve retirar qualquer tipo de adornos, tais como: pulseiras, brincos, anéis, piercings, etc. Os candidatos que tiverem cabelos compridos deverão prendê-los para a realização da prova.

1.3. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, **01 (uma) hora** após o início.

1.4. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova, portando o caderno de questões, após **02 (duas) horas** do início.

1.5. O controle e o aviso do horário são de responsabilidade do fiscal de sala.

1.6. O candidato deverá consultar o seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site [www.fundatec.org.br](http://www.fundatec.org.br), através do link “Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva”.

## 2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. Serão obedecidos todos os procedimentos descritos nos itens 7 e 8 do Edital de Abertura durante a realização das provas.

2.3. No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.3.1. Às pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

Porto Alegre, 12 de junho de 2025.

Alexandre Sório Nunes - Cel QOEM  
Diretor do Departamento Administrativo do CBMRS